



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO DUZENTOS E QUARENTA

**DENOMINA CHICO NEZIM A ARENINHA
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica denominada Chico Nezim a Areninha localizada no Município de Tamboril, no Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
6 de julho de 2022.

_____	DEP. EVANDRO LEITÃO
_____	PRESIDENTE
_____	DEP. FERNANDO SANTANA
_____	1.º VICE-PRESIDENTE
_____	DEP. DANNIEL OLIVEIRA
_____	2.º VICE-PRESIDENTE
_____	DEP. ANTÔNIO GRANJA
_____	1.º SECRETÁRIO
_____	DEP. AUDIC MOTA
_____	2.º SECRETÁRIO
_____	DEP. ÉRIKA AMORIM
_____	3.ª SECRETÁRIA
_____	DEP. AP. LUIZ HENRIQUE
_____	4.º SECRETÁRIO